

veniência de serviço, técnica superior de 2.ª classe da mesma carreira, ao abrigo do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, do quadro de pessoal deste Centro Regional, com efeitos a partir de 19 de Outubro de 1998. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

9 de Junho de 2000. — Pelo Conselho Directivo, *Zélia Brito*.

**Despacho n.º 13 671/2000 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo de 17 de Maio de 2000, proferido por subdelegação de competências do Secretário de Estado da Segurança Social, foi autorizada, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, a concessão de licença sem vencimento de longa duração à técnica especialista do quadro de pessoal deste Centro Regional, Ana Bela Silva Coelho Flor Baptista Silva, com efeitos a 29 de Maio de 2000, inclusive. (Não são devidos emolumentos.)

6 de Junho de 2000. — A Directora de Serviços de Gestão de Pessoal, *Zélia Brito*.

**Despacho n.º 13 672/2000 (2.ª série).** — Por despacho de 26 de Maio de 2000 do Secretário de Estado da Segurança Social:

Maria Celeste Ferreira Ramalho Calado de Andrade, educadora de infância do quadro de pessoal deste Centro Regional — nomeada, em comissão de serviço, com a duração de três anos, no cargo de directora de estabelecimento de 1.ª e 2.ª infâncias do Centro Infantil dos Olivais Norte, cargo equiparado a técnico superior principal, escalão 1, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 52/85, de 8 de Agosto, na redacção dada pelo Decreto Regulamentar n.º 30/97, de 29 de Junho, e da alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo, com efeitos reportados a 4 de Julho de 1999. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Junho de 2000. — Pelo Conselho Directivo, *Zélia Brito*.

**Despacho n.º 13 673/2000 (2.ª série).** — Por despachos de 26 de Maio de 2000 do Secretário de Estado da Segurança Social:

Maria Isabel Ribeiro da Silva Felgueiras, assessora principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal deste Centro Regional — nomeada, após concurso, em comissão de serviço e por urgente conveniência de serviço, no cargo de directora de estabelecimento de reabilitação de deficientes no Centro de Estudo e Apoio à Criança e à Família, cargo equiparado a chefe de divisão, do quadro de pessoal do mesmo Centro Regional.

Manuel Inácio Guerreiro, técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal deste Centro Regional — nomeado, após concurso, em comissão de serviço e por urgente conveniência de serviço, no cargo de chefe de divisão de vinculação e relação contributiva da Direcção de Serviços de Gestão de Regimes de Segurança Social, do quadro de pessoal do mesmo Centro Regional.

Maria de Fátima Carapeto Pereira Cid da Conceição, técnica superior principal da carreira técnica superior — nomeada, após concurso, em comissão de serviço e por urgente conveniência de serviço, no cargo de chefe de divisão de operações de tesouraria da Direcção de Serviços de Gestão Financeira, do quadro de pessoal do mesmo Centro Regional.

Maria Helena Brazão Santos Ferreira, técnica superior principal da carreira técnica superior — nomeada, após concurso, em comissão de serviço e por urgente conveniência de serviço, no cargo de chefe de divisão do Departamento de Acção Social do Serviço Sub-Regional de Setúbal, do quadro de pessoal do mesmo Centro Regional.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Junho de 2000. — Pelo Conselho Directivo, *Zélia Brito*.

**Despacho n.º 13 674/2000 (2.ª série).** — Por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 22 de Maio de 2000, foi aplicada a pena de demissão, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 11.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, a Porfírio Rocha Rodrigues, assistente administrativo principal da carreira administrativa do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo.

Mais se informa que a referida pena produz efeitos a partir de 9 de Junho de 2000, dia imediatamente a seguir à tomada de conhecimento por parte do funcionário.

8 de Junho de 2000. — Pelo Conselho Directivo, *Zélia Brito*.

## Departamento de Estatística do Trabalho, Emprego e Formação Profissional

**Rectificação n.º 1847/2000.** — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 9697/2000 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 137, de 15 de Junho de 2000, a p. 10 197, rectifica-se que onde se lê «Maria Margarida Rosa Faustino» deve ler-se «Margarida Rosa Ramalho Faustino».

20 de Junho de 2000. — A Directora-Geral, *Maria João Rebelo*.

## Instituto do Emprego e Formação Profissional

### Departamento de Recursos Humanos

#### Direcção de Serviços de Pessoal

**Despacho (extracto) n.º 13 675/2000 (2.ª série).** — Por meu despacho de 8 de Junho de 2000, exarado ao abrigo das competências que me foram delegadas:

Rosa Assunção Madeira, ajudante do quadro de pessoal do Instituto do Emprego e Formação Profissional — exonerada da função pública, a seu pedido, com efeitos reportados a 7 de Junho de 2000. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Junho de 2000. — O Director de Serviços de Pessoal, *António dos Santos Rebelo*.

## MINISTÉRIOS DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE E DA CULTURA

**Despacho conjunto n.º 704/2000.** — O Decreto-Lei n.º 482/99, de 9 de Novembro, definiu um regime especial de antecipação da idade de acesso à pensão por velhice para os profissionais do bailado clássico ou contemporâneo.

Uma das condições de que esse diploma faz depender o acesso antecipado à pensão por velhice é o exercício da profissão no bailado clássico ou contemporâneo, a tempo inteiro, por um período de 10 anos civis, seguidos ou interpolados.

O artigo 6.º do mesmo diploma estabelece que os períodos de exercício a tempo inteiro da profissão no bailado clássico ou contemporâneo são comprovados por declaração autenticada da entidade designada para o efeito por despacho conjunto dos Ministros do Trabalho e da Solidariedade e da Cultura.

Nestes termos, ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º do referido Decreto-Lei n.º 482/99, de 9 de Novembro, designo o Instituto Português das Artes e do Espectáculo para a comprovação, por declaração autenticada, dos períodos de exercício a tempo inteiro, da profissão no bailado clássico ou contemporâneo.

9 de Junho de 2000. — Pelo Ministro do Trabalho e da Solidariedade, *José António Vieira da Silva*, Secretário de Estado da Segurança Social. — Pelo Ministro da Cultura, *Catarina Marques de Almeida Vaz Pinto*, Secretária de Estado da Cultura.

## MINISTÉRIOS DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE E DA REFORMA DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**Portaria n.º 950/2000 (2.ª série).** — Considerando que em 14 de Junho de 1999 a licenciada Maria de Lurdes Paiva Fernandes Rebelo fez um total de três anos de exercício efectivo de funções como directora do Serviço Sub-Regional de Loures, cargo equiparado, para todos os efeitos legais, a subdirector-geral do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo;

Considerando que a funcionária reúne os requisitos legais para provimento na categoria de assessor principal da carreira técnica superior e requereu a criação do respectivo lugar;

Ao abrigo do disposto no n.º 1, alínea a) do n.º 2, n.os 6, 7 e 8 do artigo 32.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho:

Manda o Governo, pelos Ministros do Trabalho e da Solidariedade e da Reforma do Estado e da Administração Pública, o seguinte:

É criado no quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, aprovado pela Portaria n.º 1056/93,